



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 158 – DG/IFAM CITA, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.111 - GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Disciplinar do IFAM *Campus* Itacoatiara, de 22/08/2023.

**RESOLVE:**

- I. SUSPENDER, por 05 (cinco) dias letivos, a contar a partir de 28/08/2023, o discente **FABRÍCIO HEITOR PANTOJA MESQUITA**, matrícula nº 2022304561 - Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – A - Integrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, por infringir os incisos III e IV, art. 245, da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 2015.
- II. Ao Departamento de Ensino do *Campus*, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
FRANCINETE SOARES MARTINS  
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA  
Diretora Geral

Assinado digitalmente por  
Francinete Soares Martins  
Port. Nº 1.111-GR/IFAM,22/06/2023  
francinete@ifam.edu.br